



PORTARIA Nº 1563 DE 20 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23399.000391/2016-15,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 10/08/2017 até 09/08/2018, a prorrogação do contrato de GISLAINE DE MELO SEIBERT, contrato 67/2016, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Paranaguá.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas